



Valide aqui
este documento

CNM: 062265.2.0004793-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE COSTA RICA
CARTÓRIO 1º OFÍCIO

OFICIAL...: VALDEMIR ALVES
1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES
2ª SUBSTª.: ANGELA APARECIDA FILGUEIRAS BATISTA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 247 1533 - COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
4.793	001

DATA: 11 de Abril de 2.000.

IMÓVEL: LOTE 09 - QUADRA 02 - 600,00 M2 - VILA ALVORADA - PROT.18.359.

Lote nº 09, da Quadra nº 02, do Loteamento Vila Alvorada, com a área de 600,00 m2 (Seiscentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Medindo 20,00 mts de frente para a Rua Tiradentes, com a qual confronta; 30,00 mts do lado direito, da frente aos fundos, que confronta com o Lote nº 08; 30,00 mts do lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com o Lote nº 10 e 20,00 mts de largura nos fundos que confronta com o Lote nº 11.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.339 deste CRI.

PROPRIETÁRIO: VILIBALDO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Imbirussú, neste Município e Comarca de Costa Rica-MS, portador do CIC nº 024.698.981-53 e da CI/RG nº 218.597-SSP/MT. Dou fé. A.A.F.B. Em: R\$ 15,91. TJ: R\$ 6,12. (a.). Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fé.

R-01-4.793: Em 11 de abril de 2.000. **FORMAL DE PARTILHA.** PROTOCOLO Nº 18.359.

Pelo Formal de Partilha, passado a favor da viúva meeira e dos herdeiros, extraído dos autos nº 98-3501332-2 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Vilivaldo Rodrigues Barbosa, assinado pelo Dr. Carlos Antônio Corrêa Viana Bandeira, MM. Juiz de Direito em substituição legal na 1ª Vara Cível desta Comarca de Costa Rica-MS, aos 20 de janeiro de 2.000, **o imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo à viúva meeira IRAÍDES SEBASTIANA DA COSTA**, brasileira, pecuarista, residente e domiciliada na Fazenda Imbirussú neste município e Comarca de Costa Rica-MS, portadora do RG nº 219.953-SSP/MS e CPF nº 615.324.601-04. Demais condições constam do título do que dou fé. Foi pago o ITCD nº 020/98, recolheu R\$ 2.000,00, juntamente com outros imóveis, pagos pelo DAEMS nº 1651533-08 e DAEMS complementar nº 1706196-60, expedidos pela Agenfa desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fé. (JFSF). Em: R\$ 24,48. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fé.

AV-02-4.793: Em 09 de Janeiro de 2004. - **REMANESCENTE** - PROTOCOLO 23.997.

É feita a presente averbação para constar a transferência da área de 300,00 m2 para matrícula nº 8.510 deste CRI, ficando o imóvel matriculado com a **ÁREA REMANESCENTE de 300,00 m2 (Trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:** FRENTE, ao poente, 10,00 metros para a Rua Tiradentes; FUNDO, ao nascente, 10,00 metros confrontando com o lote nº 11; LADO ESQUERDO, ao Norte, 30,00 metros confrontando com o lote nº 10; LADO DIREITO, ao Sul, 30,00 metros confrontando com o lote nº 09-A (desmembrado). Trabalhos Técnicos elaborados por Eurides Helena Corrêa Gomes Garcia, Engenheira Civil, CREA - 24.611/D-V.T: 1667/MS. ART nº 1110000246110006512. Dou fé. (ESMF). Em: R\$ 22,46. TJ: R\$ 8,64. FUNJECC: R\$ 0,67. (a.). Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fé.

R-03-4.793: Em 22 de Janeiro de 2.004. **COMPRA E VENDA.** PROTOCOLO Nº 24.055.

Folha I

Data 11/02/11

Hora 10:30

M4793.doc

Pag.: 001/008
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARSMQ-JPEMV-DXRF6-8JB55>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARSMQ-JPEMV-DXRF6-8JB55>

CNM: 062265.2.0004793-60

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registral Pais Coelho, desta Cidade, às fls. 009 do Livro nº E-23, aos 22 de Janeiro de 2.004, a proprietária IRAIDES SEBASTIANA DA COSTA, RG Nº 219.953-SSP/MS e CPF Nº 615.324.601-04, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada na Fazenda Imbirussú, neste Município de Costa Rica-MS, pelo preço de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), VENDEU o imóvel matriculado para **ENIO OLIVEIRA**, RG Nº 7.276.234-SSP/SP e CPF Nº 257.274.001-04, brasileiro, motorista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Monarca neste Município de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITBI nº 010/2.004, recolheu R\$ 52,00 pagos pelo DAM, datado de 22/01/2.004, expedido pela Prefeitura Municipal Local. (ESMF). Dou fê. Em: R\$ 34,92. TJ: R\$ 8,73. FUNJECC: R\$ 1,05. Eu, _____ Oficial, que digitei e dou fê.

AV-04-4.793: CONSTRUÇÃO. PROTOCOLO Nº 37.483 de 08 de Outubro de 2.010.

É feito á presente a requerimento do proprietário ENIO OLIVEIRA, acima qualificado, para constar a Construção de uma obra residencial em alvenaria de **54,18 M² (Cinqüenta e quatro vírgula dezoito metros quadrados)**, de conformidade com Carta de Habite-se nº 069/10, expedido em 04 de Outubro de 2.010, pela Prefeitura Municipal Local. Dou fê. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc 3%: R\$ 1,02. Funjecc 10%: R\$ 3,40. SELO: Série/Numero: ADM 091771. **Costa Rica - MS, 08 de Outubro de 2.010.** (ESMF). Eu _____ Oficial a digitei e dou fê.

AV-05-4.793: CONSTRUÇÃO. PROTOCOLO Nº 37.858 de 02 de DEZEMBRO de 2.010.

É feito á presente a requerimento do proprietário ENIO OLIVEIRA, acima qualificado, para constar a ampliação de uma obra residencial em alvenaria de **51,42 M² (Cinqüenta e um vírgula quarenta e dois metros quadrados)**, de conformidade com Carta de Habite-se nº 084/10, expedido em 11 de novembro de 2.010, pela Prefeitura Municipal Local, e com Certidão Negativa de Débitos nº 084482010-06001170, datada de 01 de dezembro de 2010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo que esta juntamente com a construção descrita no **AV-04** acima, totaliza a área de construção **105,60 m² (cento e cinco vírgula sessenta metros quadrados)**. Dou fê. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc 3%: R\$ 1,02. Funjecc 10%: R\$ 3,40. SELO: Série/Numero: ADN 55608. **Costa Rica - MS, 03 de dezembro de 2.010.** (VR). Eu _____ Oficial a digitei e dou fê.

R-06-4.793: COMPRA E VENDA. PROTOCOLO Nº. 38.210 de 04 de fevereiro de 2011.

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com Garantia do Imóvel por alienação Fiduciária e outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 24 da Medida Provisória 2.223, de 04 de setembro de 2001, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, artigo 26 do Decreto-Lei nº70, de 21 de novembro de 1966, Lei nº 9.514, de 20de novembro de 1997 e, ainda, pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.347, de 08 de fevereiro de 2006 e Lei 9.514/97, emitido em Curitiba/PR, aos 31 de janeiro de 2011, o proprietário ENIO OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 7.276.234/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 257.274.001-04, residente e domiciliado à Rua Almir Paiva de Laffih, 321 - Bairro Vila Alvorada, na Cidade de Costa Rica - MS, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), VENDEU o imóvel matriculado para **WANESSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA, e seu marido RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA**, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, após a lei nº 6515/77, ela brasileira, professora, ele brasileiro, analista de sistemas, portadores das cédulas de identidade nº s 001451785/SSP/MS e 000807873/SSP/MS e inscritos no CPF sob os nºs. 001.264.861-23 e 637.990.571-53, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua João Bispo de Carvalho, 278 - Lt 09 - Qd 02, Bairro Vila Alvorada, na cidade de Costa Rica - MS. A referida aquisição foi feita com os seguintes recursos: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de recursos próprios; e, R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) recursos de financiamento.** Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITBI,

Folha II

Data 11/02/11
M4793.doc

Hora 10:30

Pag.: 002/008
Certidão na última página

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 062265.2.0004793-60

avaliado em R\$ 80.000,00, recolheu R\$ 670,00, pagos pelo DAM datado de 04/02/2011, conforme guia nº 049/2.011, expedida pela Prefeitura Municipal local. Dou fé. Emolumentos: R\$ 451,00. Funjecc 3%: R\$ 13,53. Funjecc 10%: R\$ 45,10. SELO DIGITAL: Série/Número: AAF 73190-748. **Costa Rica-MS, 09 de fevereiro de 2011.** (EVS e ACDP). Eu _____, Oficial, a digitei e dou fé.

R-07-4.793: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. Nº 38.210 de 04 de fevereiro de 2011.

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com Garantia do Imóvel por alienação Fiduciária e outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 24 da Medida Provisória 2.223, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 38 DA Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, artigo 26do Decreto-Lei nº70, de 21 de novembro de 1966, Lei nº 9.514, de 20de novembro de 1997 e, ainda, pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.347, de 08 de fevereiro de 2006 e Lei 9.514/97, emitido em Curitiba/PR, aos 31 de janeiro de 2011, onde figuram como **devedores fiduciantes WANESSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA, e seu marido RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA**, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, após a lei nº 6515/77, ela brasileira, professora, ele brasileiro, analista de sistemas, portadores das cédulas de identidade nº s 001451785/ SSP/MS e 000807873/SSP/MS e inscritos no CPF sob os nºs. 001.264.861-23 e 637.990.571-53, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua João Bispo de Carvalho, 278 - Lt 09 - Qd 02, Bairro Vila Alvorada, na cidade de Costa Rica - MS e, como **credor fiduciário: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01701201/0001-89 com sede em Curitiba -PR, a Travessa Oliveira Belo, 34, Centro. Os devedores fiduciantes obtiveram junto ao credor fiduciário um financiamento no valor de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**, que será pago em 300 prestações mensais com amortização, sendo a primeira no valor total de R\$ 737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) com o primeiro vencimento em **10 de março de 2011**, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **os devedores fiduciantes alienam ao HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos e para os efeitos do art. 22 à 29 e da Lei nº 9.514 de 1997, de acordo com as normas do SFH, ditadas pela Lei 4.380/64, cuja garantia fiduciária vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, ficando assim **constituída a propriedade fiduciária em nome do HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os Devedores Fiduciantes possuidores diretos, e o BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO possuidor indireto do imóvel matriculado**. Demais condições constam do título do que dou fé. Emolumentos: R\$ 395,00. Funjecc 3%: R\$11,85. Funjecc 10%: R\$ 39,50. FUNADEP: R\$ 15,35. SELO DIGITAL: Série/Número: AAF 73191-006. **Costa Rica-MS, 09 de fevereiro de 2011.** (EVS e ACDP). Eu _____, Oficial, a digitei e dou fé.

AV-08-4.793: DENOMINAÇÃO DE RUA. PROT. Nº 38.211 de 04 de Fevereiro de 2.011.

É feita a presente de conformidade com o requerimento assinado por Rodrigues Oliveira da Silva, datado de 04 de fevereiro de 2011 e com o artigo 1º da Lei nº 399/97, para constar que a rua Tiradentes, da Vila Alvorada, passa a ter a denominação de **RUA JOÃO BISPO DE CARVALHO**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 17,00. Funjecc 3%: R\$ 0,51. Funjecc 10%: R\$ 1,70. SELO DIGITAL: Série/Número: AAF 73321-541. **Costa Rica - MS, 10 de Fevereiro de 2.011.** (EVS e ACDP). Eu _____ Oficial a digitei e dou fé.



Valide aqui
este documento

CNM: 062265.2.0004793-60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARSMQ-JPEMV-DXR6-8JB55>

Folha IV

Data 11/02/11
M4793.doc

Hora 10:30

VALDEMIR ALVES:16941012900

Digitally signed by VALDEMIR ALVES:16941012900
Date: 2012.02.30 00:29:36 -03:00
Reason: Matrícula do arquivo 004793_0000.PDF
Location: BRASIL

Pag.: 004/008
Certidão na última página



Valide aqui
este documento

CNM: 062265.2.0004793-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE COSTA RICA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO



OFICIAL...: VALDEMIR ALVES

1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES

2ª SUBSTª.: VANESSA DA ROSA

3ª SUBSTª.: ELAINE SOUSA MENDONÇA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 247 1533 - COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA

FICHA

062265.2.0004793-60

005

COSTA RICA - MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

AV-09-4.793: RENUMERAÇÃO PROTOCOLO Nº 63.783 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

É feita a presente, para constar que nos termos do provimento 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do art. 235-A da Lei 6.015/73, o imóvel ora matriculado passa a ter o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA 062265.2.0004793-60**, o qual poderá ter sua validade e autenticação consultada no endereço <https://cnm.onr.org.br>. Isento de Emolumentos. **Costa Rica - MS, 29 de agosto de 2023.** Eu, Emília Vieira Santana, Escrevente a digitei. Eu, Vanessa da Rosa, Oficial Substituta, a subscrevo e dou fê.

EMILIA VIEIRA SANTANA:01606765175

Digitally signed by EMILIA VIEIRA SANTANA:01606765175
Date: 2023.08.29 16:55:29 -03:00
Reason: Certifico e dou fê
Location: BRASIL

VANESSA DA ROSA:95057749153

Digitally signed by VANESSA DA ROSA:95057749153
Date: 2023.08.30 17:03:27 -03:00
Reason: Subscrevo
Location: BRASIL

Pag.: 005/008

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARSMQ-JPEMV-DXRFF6-8JB55>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 062265.2.0004793-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE COSTA RICA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO



OFICIAL...: VALDEMIR ALVES

1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES

2ª SUBSTª.: VANESSA DA ROSA

3ª SUBSTª.: ELAINE SOUSA MENDONÇA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 247 1533 - COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA

FICHA

062265.2.0004793-60

006

COSTA RICA – MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

AV-10-4.793: DENOMINAÇÃO SOCIAL. PROT. Nº 63.783 de 28 de agosto de 2023.

É feita a presente a requerimento, datado de 21 de agosto de 2023, para constar que a denominação social do credor fiduciário objeto do R-07, da presente matrícula é **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, com sede no núcleo cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06029-900, é sucessor por INCORPORAÇÃO, do HSBC BANK BRASIL S.A. – banco múltiplo, de conformidade Ata Sumária da 155ª Assembleia Geral Extraordinária, do HSBC BANK BRASIL S.A. – banco múltiplo, realizada em 31/07/2016, e Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, do Banco Bradesco S/A, realizada em 07/10/2016, protocolo JUCESP nº 2.207.397/16-6, registrada sob nº. 516.747/16-2 pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação da Junta Comercial do Estado de São Paulo em 01/12/2016. Dou fé. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Funjecc 10%: R\$ 4,40. FUNADEP: R\$ 2,64. FUNDE-PGE: R\$ 1,76. FEADMP-MS: R\$ 4,40. SELO DIGITAL (AIS 27170 152 NOR): R\$ 1,50. **Costa Rica – MS, 29 de agosto de 2023.** Eu, Emília Vieira Santana, Escrevente, a digitei. Eu, Vanessa da Rosa, Oficial Substituta a subscrevo e dou fé.

EMILIA VIEIRA SANTANA:01606765175

Digitally signed by EMILIA VIEIRA SANTANA:01606765175
Date: 2023.08.29 16:55:53 -03:00
Reason: Certifico e dou fé
Location: BRASIL

VANESSA DA ROSA:95057749153

Digitally signed by VANESSA DA ROSA:95057749153
Date: 2023.08.30 17:03:53 -03:00
Reason: Subscrevo
Location: BRASIL

Pag.: 006/008

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARSMQ-JPEMV-DXRFF6-8JB55>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 062265.2.0004793-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE COSTA RICA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO



OFICIAL...: VALDEMIR ALVES

1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES

2ª SUBSTª.: VANESSA DA ROSA

3ª SUBSTª.: ELAINE SOUSA MENDONÇA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 247 1533 - COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CODIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

FICHA

062265.2.0004793-60

007

COSTA RICA-MS, 03 DE MAIO DE 2024.

AV-11-4.793: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT Nº. 64.868 de 26/04/2024.

É feita a presente, para constar que tendo decorrido o prazo previsto no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, sem que o devedor fiduciante houvesse quitado o débito com o credor fiduciário e em cumprimento ao § 7º do mesmo artigo e Lei, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** a favor do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osaco- SP, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. Foi pago o ITBI, avaliado em R\$ 300.000,00, recolheu R\$ 6.000,00, conforme Guia de Recolhimento nº 101/2024, expedida pela Prefeitura Municipal Local. Dou fé. **Prenotação** - Emolumentos: R\$ 39,15. Funjecc 5,8% R\$ 2,27. Funjecc 10% R\$ 3,92. FUNADEP: R\$ 2,35. FUNDE-PGE: R\$ 1,57. FEADMP-MS: R\$ 3,92. ISSQN: R\$ 1,96. SELO DIGITAL (AJX 38424 951 NOR): R\$ 2,00. **Averbacão com Valor Declarado** – emolumentos R\$ 495,00. Funjecc 5,8% R\$ 28,71. Funjecc 10% R\$ 49,50. FUNADEP: R\$ 29,70. FUNDE-PGE: R\$ 19,80. FEADMP-MS: R\$ 49,50. ISSQN: R\$ 24,75. SELO DIGITAL (AAA 06609 656 RVD): R\$ 25,00. **Costa Rica – MS, 03 de maio de 2024.** Eu, Suzana dos Santos Almeida, Escrevente a digitei. Eu, Elaine Sousa Mendonça, Oficial Substituta, a subscrevo e dou fé.

SUZANA DOS SANTOS
Folha ALMEIDA:006049 Data 03/05/24

ELAINE SOUSA MENDONCA:60799218120

Digitally signed by SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA:00604927169
Date: 2024.05.03 14:14:47 -03'00'
Reason: Hora
Location: BRASIL

Digitally signed by ELAINE SOUSA MENDONCA:60799218120
Date: 2024.05.03 10:38:52 -03'00'
Reason: Subscrevo
Location: BRASIL

004793_0011.doc

Pag.: 007/008

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARSMQ-JPEMV-DXRFF6-8JB55>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 062265.2.0004793-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE COSTA RICA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO



OFICIAL...: VALDEMIR ALVES

1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES

2ª SUBSTª.: VANESSA DA ROSA

3ª SUBSTª.: ELAINE SOUSA MENDONÇA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 247 1533 - COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CODIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

FICHA

062265.2.0004793-60

008

COSTA RICA-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

AV-12-4.793: EXTINÇÃO DA DÍVIDA. PROT. Nº 65.604 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

É feita a presente, a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco - SP, para constar as Atas de *públicos leilões negativos (1º e 2º)*, realizados em 25/09/2024 e 27/09/2024 respectivamente, devidamente assinadas por Alessandra Cavalcanti Antunes, portadora do RG nº 26.780.004-6-SSP/SP e inscrita no CPF nº 173.686.118-21, brasileira, casada, Leiloeira Oficial, devidamente matriculada na JUCESP - Junta Comercial do Estado do São Paulo - SP, sob o nº 1405, com endereço comercial, à Rua Minas Gerais, nº 316 - Cj 62, Higienópolis - em São Paulo - SP, ficando, portanto, **EXTINTA A DÍVIDA**, registrada no **R-07** da presente matrícula, de conformidade com *Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida*, emitido por BANCO BRADESCO S/A, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, em 02 de Março de 2018. Dou fé. **Prenotação** - Emolumentos: R\$ 39,15. Funjecc 5,8% R\$ 2,27. Funjecc 10% R\$ 3,92. FUNADEP: R\$ 2,35. FUNDE-PGE: R\$ 1,57. FEADMP-MS: R\$ 3,92. ISSQN: R\$ 1,96. SELO DIGITAL (AKK 38851-020 NOR): R\$ 2,00. **Averbação com valor declarado** - Emolumentos: R\$ 170,00. Funjecc 5,8% R\$ 9,86. Funjecc 10% R\$ 17,00. FUNADEP: R\$ 10,20. FUNDE-PGE: R\$ 6,80. FEADMP-MS: R\$ 17,00. ISSQN: R\$ 8,50. SELO DIGITAL (AAA 88889-618 RVD): R\$ 25,00. **Costa Rica - MS, 10 de outubro de 2024.** Eu, Elaine Sousa Mendonça, Oficial Substituta, a digitei, Eu, Vanessa da Rosa, Oficial Substituta, a subscrevo e dou fé.

Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica - MS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere, emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. E tem valor de certidão. Data e hora abaixo indicadas.

VALDEMIR ALVES - OFICIAL REGISTRADOR

ELAINE SOUSA MENDONCA:60799218120

Digitally signed by ELAINE SOUSA MENDONCA:60799218120
Date: 2024.10.10 15:56:35 -04:00
Reason: Certifico e dou fé
Location: BRASIL

VANESSA DA ROSA:95057749153

Digitally signed by VANESSA DA ROSA:95057749153
Date: 2024.10.10 15:15:10 -03:00
Reason: Subscrevo
Location: BRASIL

Emolumentos: R\$ 39,15
Iss.....: R\$ 1,96
Funjecc 10%: R\$ 3,92
Funadep 6%.: R\$ 2,35
FundPGE 4%.: R\$ 1,57
FeadMP 10%.: R\$ 3,92
Selo.....: R\$ 2,00
Total.....: R\$ 54,85
Funjecc 5%.: R\$ 1,96
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:32:05 horas do dia 10/10/2024. Certidão assinada digitalmente.

Selo AKN-03805-720-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
Se impresso, para conferência acesse o site <http://www.cricostarica.com.br/validacao.html> e informe o código de controle da certidão
Código de controle de certidão : 14320510102024



14320510102024

Pag.: 008/008

Caso esta Certidão seja utilizada para a lavratura de Instrumento Público em outra Unidade da Federação, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis dele decorrentes, a comprovação do recolhimento integral das parcelas destinadas ao FUNJECC, FUNADEP, FUND-PGE e FEADMP, nos termos do que determina o art. 32, §2º da Lei 6.183/23.

VANIA MARIA QUEIROZ DE
PAULO:04158864658

Digitally signed by VANIA MARIA QUEIROZ DE PAULO:04158864658
Date: 2024.10.10 14:32:17 -04:00
Reason: Certidão Digital - Registro de Imóveis
Location: BRASIL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARSMQ-JPEMV-DXRF6-8JB55>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado